

das funções de Adjunta que tem vindo a exercer no meu Gabinete ao abrigo do despacho n.º 11405/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2013.

2. No momento em que Ana Cristina Assis dos Santos da Costa Dias Marques Passos cessa funções, para abraçar um novo desafio profissional, entendo louvá-la publicamente pela dedicação e empenho demonstradas no exercício das suas funções, que levou a cabo com reconhecido sentido de responsabilidade e serviço. Revelou ainda ser merecedora da maior confiança e colheu a estima pessoal de todos com quem trabalhou. De tudo isso é de inteira justiça dar público testemunho.

3. A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207573269

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 2077/2014

No seguimento do parecer do Turismo de Portugal, I. P. (consubstanciado na Informação de Serviço n.º INT/2013/11826/EMUIT/MJTS, de 20 de dezembro de 2013) que conclui pela declaração de caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio ao Pavilhão do Arade, a instalar em Lagoa, decido, tendo presente o quadro legal e regulamentar aplicável (nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro) e com os fundamentos invocados na referida Informação de Serviço:

Declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio, em 14 de novembro de 2003, ao Pavilhão do Arade, a instalar em Lagoa, por despacho do Secretário de Estado do Turismo, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 295, de 23 de dezembro de 2003.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*.

307553675

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 51/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD 003/OAZ Ossela — Santo António (modificação), na freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, a que se refere o Processo n.º EPU/37793.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307572548

Édito n.º 52/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Fafe Câmara Municipal de Felgueiras e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, Fafe (REN) — Felgueiras, na

União das freguesias de Cepães e Fareja, Armil, Silvares (São Martinho), Jugeiros, Sendim, Friande e União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, concelhos de Fafe e Felgueiras, a que se refere o Processo n.º EPU/37769.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307576703

Direção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 53/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cantanhede, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1451,35 m de apoio 1 LAT de interligação entre apoio 11 LAT para PTC 24 CNT de Irmãos Teixeira, L.ª, e apoio 6 LAT para PTD 171 CNT em Corgo Encheiro a apoio 10 LAT Porto Sobreiro-Tocha; freguesias de Cadima e Sanguinheira, concelho de Cantanhede, a que se refere o processo n.º 0161/6/2/577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia*.

307572897

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 54/2014

Processo 171/11.12/149

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epigrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 10 kV, com 597 m, com origem no apoio n.º 8 da linha a 10 kV para o PT MFR 406 — Asseiceira Grande e término no PT SMA 86 — Casais de S. Martinho; PT SMA 86 do tipo R250 de 160 (250) kVA, freguesias de Sapataria e Venda do Pinheiro, concelhos de Sobral de Monte Agraço e de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

21 de novembro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
307572742

Édito n.º 55/2014

Processo 171/11.4/221

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Econo-